ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 127, DE 02 JUNHO DE 1995.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário SINIBALDO JOSÉ CIOTTI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, a partir de 05(cinco) de junho de 1995, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 1994 a 31 de maio de 1995, transformando em pecúnia os 10(dez) dias restante a que o servidor tem direito, por ser de interesse de ambas as partes, conforme requerido.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), 02 de junho de 1995.

Ver. NALDO WIEGERT
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Ver. VALTER TONTINI
SECRETÁRIO